



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: 04/2025

2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável
Secretária Serviços Urbanos	Rodrigo Pereira Pimenta

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao artigo 18 § 1º, inciso I da Lei Federal 14.133/21/23, o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a satisfação da seguinte necessidade:

O serviço de iluminação pública é fundamental para promover segurança, mobilidade e qualidade de vida nas áreas urbanas e rurais. A iluminação adequada das vias, praças, parques e demais espaços públicos contribui diretamente para a redução da criminalidade, proporcionando maior sensação de segurança à população, além de auxiliar as forças de segurança na prevenção e combate a crimes.

Além do aspecto da segurança, a iluminação pública desempenha um papel crucial na mobilidade urbana, permitindo melhores condições de visibilidade para motoristas, ciclistas e pedestres durante a noite, reduzindo o risco de acidentes e garantindo um tráfego mais seguro e eficiente. Em regiões de grande circulação de veículos e pedestres, uma iluminação bem planejada facilita o deslocamento e melhora a acessibilidade para todos.

O serviço também impacta positivamente a qualidade de vida da população ao possibilitar o uso seguro e confortável de espaços públicos no período noturno, incentivando atividades sociais, culturais, esportivas e comerciais. Com a iluminação adequada, áreas de lazer, como praças e parques, tornam-se mais convidativas, promovendo o bem-estar dos cidadãos e estimulando a convivência comunitária.

Do ponto de vista econômico, a iluminação pública valoriza os espaços urbanos e impulsiona o desenvolvimento local, beneficiando estabelecimentos comerciais e incentivando o turismo em determinadas regiões. Além disso, contribui para a estética da cidade, realçando pontos turísticos, patrimônios históricos e áreas estratégicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA **CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

Dessa forma, a contratação do serviço de iluminação pública não apenas atende a uma necessidade básica da população, mas também representa um investimento no desenvolvimento urbano sustentável, na segurança pública e na melhoria da qualidade de vida da comunidade.

4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

Não há previsão de contratação no plano anual de contratações, considerando que a atual administração não possui o referido plano. Porém, a contratação está de acordo com o planejamento da Secretaria requisitante e tem previsão orçamentária para o seu cumprimento.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

Cobertura Adequada: O serviço deve contemplar todas as áreas necessárias, incluindo vias públicas, praças, parques, acessos a bairros e demais locais de interesse coletivo, garantindo iluminação uniforme e eficiente.

Segurança e Durabilidade: Os equipamentos utilizados devem ser resistentes às condições climáticas adversas, possuir alta durabilidade e estar em conformidade com as normas técnicas vigentes para garantir segurança operacional.

Manutenção e Suporte Técnico: A prestação do serviço deve incluir planos de manutenção preventiva e corretiva, assegurando a rápida reposição de componentes danificados e o pleno funcionamento do sistema de iluminação pública.

Conformidade com Normas Técnicas: Todos os materiais e equipamentos fornecidos devem atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais regulamentações aplicáveis ao setor.

Controle e Monitoramento: Sempre que possível, o sistema de iluminação deve permitir mecanismos de controle e monitoramento remoto, possibilitando maior eficiência na identificação de falhas e no gerenciamento da operação.

Adequação ao Planejamento Urbano: O projeto de iluminação deve estar alinhado com o planejamento urbano do município, garantindo integração com outras infraestruturas e respeitando características arquitetônicas e ambientais da cidade.

Estimativas das Quantidades para a Contratação: A contratação prevê a realização de aproximadamente entre 200 a 240 solicitações de serviços por mês. E atualmente possui um aproximado de 3.318 pontos de iluminação pública, conforme levantamento do Patrimônio Público Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA **CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação do serviço de iluminação pública foi realizado com base nos dados coletados nos últimos anos, considerando tendências, inovações tecnológicas e práticas adotadas pelo município. Esse estudo abrangeu aspectos como preços praticados, especificações técnicas dos equipamentos, níveis de eficiência energética, custos de manutenção e disponibilidade de fornecedores no mercado.

A análise permitiu identificar padrões de qualidade, desempenho e custo-benefício, assegurando que a futura contratação esteja alinhada com as melhores soluções disponíveis. Além disso, foram observados os impactos da modernização da iluminação pública, incluindo economia de energia, aumento da vida útil dos equipamentos e melhoria da segurança nas vias e espaços públicos.

Essas informações serão utilizadas como base para a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO**, garantindo um processo de aquisição transparente, competitivo e vantajoso para a administração pública. O pregão buscará assegurar a melhor proposta em termos de eficiência, durabilidade e custo operacional, alinhada às diretrizes e necessidades previamente levantadas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A **estimativa** do valor da contratação para a iluminação pública, com base em anos anteriores, é de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais) ao longo de um ano. Esse valor abrange todas as despesas relacionadas à manutenção, operação e eventuais melhorias no sistema de iluminação pública.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à satisfação da necessidade em conformidade com o artigo 18 § 1º, inciso I da Lei Federal 14.133/21/23, o Estudo Técnico Preliminar visa atender à necessidade urgente de revitalização dos espaços públicos da cidade.

A iluminação pública é essencial para a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população, garantindo visibilidade adequada em vias, praças e espaços públicos durante a noite, um sistema eficiente deve atender a critérios de durabilidade, economia de energia e conformidade com normas técnicas. A manutenção regular e o uso de tecnologias modernas são fundamentais para a operação contínua e sustentável. Dessa forma, a iluminação pública promove bem-estar social, segurança e eficiência energética na cidade.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA **CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

Considerando que o objeto é a prestação de serviços de manutenção da iluminação pública, a prestação de serviço será de modo parcelado, conforme demanda ao longo do ano apresentada pela Secretaria Responsável.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a manutenção da iluminação pública incluem a melhoria da segurança, proporcionando maior visibilidade e inibição de atos criminosos em vias e espaços públicos. Busca-se também o aumento da mobilidade urbana, garantindo condições adequadas para pedestres, ciclistas e motoristas durante o período noturno. Além disso, espera-se a valorização dos espaços urbanos, incentivando atividades comerciais, culturais e de lazer. A eficiência energética e a redução de custos operacionais são metas essenciais, assegurando sustentabilidade e economia para a administração pública. Por fim, pretende-se oferecer um serviço de qualidade, com tecnologia moderna e manutenção eficaz, garantindo iluminação contínua e confiável para a população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A administração pública, ao contratar o serviço de Iluminação Pública, deve adotar providências para garantir a eficiência e a legalidade do processo. Primeiramente, é essencial realizar um planejamento detalhado, identificando as áreas a serem atendidas, a frequência do serviço e os critérios técnicos necessários. Em seguida, deve-se elaborar um termo de referência bem estruturado, especificando a metodologia, os equipamentos exigidos e as condições de execução. Além disso, é fundamental realizar a estimativa de custos com base em pesquisas de mercado, garantindo que os valores praticados sejam compatíveis com a realidade. A licitação deve seguir os princípios da transparência e da competitividade, permitindo a participação de empresas qualificadas. Após a contratação, a administração deve fiscalizar rigorosamente a execução do serviço, assegurando que ele atenda aos padrões de qualidade estabelecidos. Outro aspecto importante é o acompanhamento da regularidade trabalhista e previdenciária da empresa contratada, garantindo o cumprimento da legislação vigente. A adoção dessas medidas assegura a eficiência do serviço, a correta aplicação dos recursos públicos e a satisfação da comunidade atendida.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo, não se farão necessárias outras contratações correlatas/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

Os possíveis impactos ambientais da iluminação pública incluem o consumo excessivo de energia, que pode aumentar a demanda por fontes não renováveis, contribuindo para a emissão de gases de efeito estufa. A poluição luminosa também é um fator relevante, pois o excesso de luz artificial pode afetar ecossistemas noturnos, desorientando aves migratórias, insetos e outros animais. Além disso, a disposição inadequada de equipamentos descartados, como lâmpadas e reatores, pode gerar resíduos perigosos ao meio ambiente, exigindo um plano adequado de descarte e reciclagem.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas na Secretaria de Serviços Urbanos, com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Colina, 02 de Abril de 2025

Bruno Henrique De Oliveira
RG : 47.617.796 - 0